

FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT - Setembro de 2023 - Nº 838

REAJUSTE SALARIAL DOS BANCÁRIOS SERÁ DE 4,58%

Na terça-feira, 12 de setembro, foi divulgada a inflação (INPC) para agosto, que apresentou variação de 0,20%. Com isso, o acumulado para 12 meses, entre setembro de 2022 e agosto de 2023, ficou em 4,06%. Desta forma, o reajuste da categoria bancária em 2023 será de 4,58% (INPC mais 0,5% de aumento real).

O reajuste é resultado da mobilização de toda a categoria, junto aos sindicatos, na Campanha Nacional Unificada dos Bancários de 2022, que garantiu para 2023 a reposição da inflação (INPC) mais 0,5% de aumento real nos salários, em todos os valores fixos da PLR, no VA e VR e em todas as demais verbas previstas nas cláusulas econômicas da CCT, como auxílio-creche/babá, gratificações, auxílio home office, etc.

"O reajuste de 2023 - no qual estava assegurado o aumento real de 0,5% e, agora, com o fechamento do INPC de agosto teve o índice consolidado - é resultado da nossa organização e da luta de todos os bancários na Campanha Nacional 2022", destaca o presidente do Sindicato, Edmilson Trevizan.

"Em uma conjuntura política e econômica desfavorável aos trabalhadores, além de garantirmos o aumento real deste ano, mantivemos todos os direitos e ainda avançamos em questões fundamentais como a regulamentação do teletrabalho, com ajuda de custo de R\$ 1.036,80 anuais; e no combate ao assédio sexual e moral", acrescenta.

PLR

O reajuste de 4,58% incidirá também sobre a Participação nos Lucros e Resultados, Nas parcelas fixa e adicional e sobre os tetos. A PLR

dos bancários é paga em duas etapas: a primeira até 30 de setembro (prazo previsto na CCT para que os bancos realizem o crédito).

Já a segunda parcela da PLR virá em 2024, com o fechamento do balanço dos bancos e a consolidação dos seus lucros. Os bancos têm até 1º de março de 2024 para creditar a parcela final da PLR 2023.

Cláusulas Econômicas CCT Categoria Bancária

Itens da CCT	2022	2023
Reajuste salarial	8,00%	4,58%
Pisos até 90 dias		
Portaria	1.859,40	1.944,56
Escritório	2.664,93	2.786,98
Caixa e Tesoureiro	3.360,93	3.514,86
Pisos após 90 dias		
Portaria	2.036,79	2.130,07
Escritório	2.921,64	3.055,45
Caixa e Tesoureiro	3.946,75	4.127,51
Gratificações		
Gratificação de Caixa	696,00	727,88
Outras Verbas de Caixa	329,11	344,18
Adicional por Tempo de Serviço	39,81	41,63
Gratificação de Compensador de Cheques	226,78	237,17
Auxílios		
Auxílio Refeição	46,11	48,22
Auxílio Alimentação	799,38	835,99
13º Auxílio Alimentação	799,38	835,99
Auxílio Creche/Babá (filhos até a idade de 71 meses)	602,81	630,42
Auxílio Funeral	1.357,96	1.420,15
Morte e Invalidez por Assalto	199.664,97	208.809,63
Auxílio Transporte (Noturno)	139,76	146,16
Requalificação Profissional	2.023,83	2.116,52
Ajuda de Custo Teletrabalho	1.036,80	1.084,29
Remuneração Variável		
PLR - Regra Básica		
Valor fixo	3.054,89	3.194,80
Teto regra básica	16.387,99	17.138,56
Teto regra básica majorada	36.053,54	37.704,79
PLR - Parcela Adicional (teto)	6.343,89	6.634,44
Antecipação PLR		
Valor fixo	1.832,93	1.916,88
Teto regra básica antecipação	9.832,78	10.283,12
Teto antecipação adicional	3.171,94	3.317,21

SANTANDER

WANESSA DE QUEIROZ E PATRÍCIA BASSANIN VENCEM ELEIÇÕES DO SANTANDERPREVI



Wanessa de Queiroz e Patrícia Bassanin foram eleitas conselheiras do SantanderPrevi. Wanessa obteve 48,56% dos votos para o Conselho Fiscal e Patrícia, 42,70% dos votos para o Conselho Deliberativo. As duas candidatas tiveram o apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e Sindicatos além da Associação dos Funcionários do Grupo Santander

Banespa, Banesprev e Cabesp (Afubesp).

Dirigente executiva da Fetec-CUT/SP e coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados do Santander (COE Santander), Wanessa de Queiroz, agradeceu a confiança recebida por ela e Patrícia dos participantes. “Todas essas entidades fizeram desta campanha uma campanha nacional. Esta é uma vitória muito importante. Pela primeira vez conquistamos a representação tanto no conselho fiscal quanto no conselho deliberativo, e com duas mulheres. Nosso compromisso é trabalhar pela transparência e fiscalização de todos os planos do SantanderPrevi e levar adiante todas as demandas e reivindicações dos trabalhadores neste novo mandato”, garantiu.

A posse será no dia 1º de outubro, depois de o banco fazer as devidas verificações e validações, determinadas pelo regimento interno. A ratificação pela diretoria executiva deve ocorrer no dia 20 de setembro.

SANTANDER CONDENADO POR DEMITIR BANCÁRIO DOENTE

Em ação judicial movida pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, o Santander foi condenado a pagar indenização por danos morais e pensão vitalícia a um trabalhador demitido com doença psiquiátrica.

O bancário trabalhou para o Santander como assistente de cliente J6 de janeiro de 2018 até novembro de 2021, data da demissão. Por decisão judicial, foi reintegrado na mesma função em 21 de março de 2022 e se manteve no emprego porque se afastou pelo INSS.

De acordo com a sentença, um perito comprovou que o trabalhador sofre de transtorno de adaptação e de transtorno depressivo recorrente, o que gerou redução em sua capacidade laboral em grau moderado, ou seja, 50% para as atividades anteriormente executadas no banco.

Por causa das doenças, ele foi afastado por mais

de quinze dias (de 17 de novembro a 30 de dezembro de 2020) e possuía direito à estabilidade por doze meses a partir da alta previdenciária (de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021). Por esta razão, a juíza Paula Maria Andrade Amado, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, entendeu que a demissão foi ilegal. O banco ainda pode recorrer.

O Santander foi condenado a indenizar o bancário por danos morais em R\$ 25 mil; e a pagar uma pensão mensal vitalícia no percentual de 50% de seu salário, corrigido monetariamente.

O banco foi condenado ainda a pagar as remunerações vencidas, incluindo todos os direitos da categoria dentro do período de estabilidade (remunerações, férias com um terço, depósitos do FGTS e outras), da data da dispensa em 4 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

CONTRAF-CUT SOLICITA NEGOCIAÇÃO SOBRE O “MINHA TRAJETÓRIA”



A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou, na sexta-feira (15), um ofício para a Caixa Econômica Federal solicitando o agendamento de uma mesa de negociações sobre o “Minha Trajetória”, ferramenta utilizada pelo banco para gerir o desempenho das empregadas e empregados.

No ofício a Contraf-CUT observa que “em reunião ocorrida em 19 de julho, o banco garantiu que a nova ferramenta era uma virada de página para corrigir os rumos que estavam estabelecidos na gestão de pessoas e que o objetivo seria sanar problemas e orientar o desenvolvimento profissional dos empregados.”

“Entretanto, têm chegado diversas denúncias nos sindicatos de que, apesar de ter mudado de nome, a ferramenta é o mesmo GDP (programa de Gestão de Desempenho de Pessoas) utilizado anteriormente, com os mesmos objetivos sendo impostos pelos gestores”, afirmou a coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa, Fabiana Uehara Proscholdt. “Existem, inclusive, memes ironizando a suposta substituição da GDP pelo Minha Trajetória”, completou.

O ofício ressalta, também que “a cartilha de ‘Sugestões – Objetivos SMART Rede Varejo’ é a individualização das metas do Conquiste na ferramenta ‘Minha Trajetória’. “A ferramenta tem que servir para desenvolver os trabalhadores e não cobrar metas. Mas, o que temos percebido pelas reclamações feitas pelos empregados é que a Caixa só repaginou o GDP”, disse.

Negociações

O ofício também cobra que as decisões sejam negociadas antecipadamente com a representação dos trabalhadores. “Conforme já exaustivamente abordado em todas as mesas de negociação, que uma negociação efetiva, uma construção coletiva com os representantes dos empregados, evitaria inúmeros problemas”.

JUSTIÇA MANDA CAIXA INCORPORAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SALÁRIOS

Uma decisão da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região determina que a Caixa Econômica Federal incorpore as gratificações de funções exercidas por mais de 10 anos aos salários das empregadas e empregados que tenham sido admitidos até 9 de novembro de 2017, quando a Caixa revogou o normativo RH 151, dois dias antes da reforma trabalhista entrar em vigência.

A Contraf-CUT ingressou com a ação quando a Caixa revogou o manual normativo RH 151, após a reforma trabalhista. A norma interna estabelecia as condições para a incorporação de função.

Além de manter a decisão de primeira instância, o tribunal reforçou o entendimento de que são beneficiados todos aqueles que estavam na Caixa em nove de novembro de 2017, quando o RH 151 foi revogado e não apenas aqueles que já possuíam 10 anos de função quando a norma foi revogada.

Para a presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, trata-se de uma grande conquista dos trabalhadores, pois a gratificação de função compõe uma parte significativa das remunerações. “Quando se tem uma gratificação por 10 anos, ela acaba fazendo parte dos seus rendimentos mensais. A retirada das gratificações causa uma grande queda no padrão de vida da pessoa. Alguns gestores passaram a utilizar a manutenção da gratificação como forma de pressão pelo cumprimento de metas”, afirmou Juvandia. “Por isso, é uma grande vitória das empregadas e empregados da Caixa”, completou.

Com a decisão, o RH 151 adere ao contrato de trabalho de todos os empregados das bases de sindicatos filiados à Contraf-CUT, desde que tenham sido admitidos até 9/11/2017, garantindo o pagamento do adicional de incorporação nos termos do RH 151 (descomissionamento ocorrido por algum dos motivos/códigos previstos na norma, quando o empregado tiver 10 anos ou mais de função no ato da dispensa).

BB: MESA SOBRE PERFORMA E PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS SEGUE SEM AVANÇOS

Em mesa de negociação sobre o programa Performa e o Plano de Cargos e Salários (PCS), realizada na quarta-feira (13), os membros da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) criticaram a morosidade do banco em apresentar respostas às questões que foram aprovadas pelos trabalhadores e entregues ao banco, na minuta de reivindicações.

O Performa foi criado pelo BB em 2020, com a promessa de que a reestruturação não impactaria no desenvolvimento da carreira de mérito, portanto na diminuição das verbas salariais dos funcionários. Entretanto, não foi isso o que aconteceu. E, desde aquele ano, o movimento sindical vem denunciando os impactos negativos do programa.

Na reunião, o banco também não apresentou nenhuma resposta em relação ao PCS. “A única manifestação que o banco fez na mesa foi um pedido para que nós compartilhássemos estudos e reivindicações nossas sobre a questão”, destacou a coordenadora da CEBB, Fernanda Lopes. “Nossa avaliação de tudo isso é muito negativa, porque estamos a praticamente três meses do final do ano com poucos avanços”, completou.

Temos trabalhadores que estão adoecendo por conta da sobrecarga, como é o caso dos gerentes de serviços, que estão com acúmulo de funções. A solução não pode mais ser adiada”, destacou ainda Fernanda Lopes.

Em resposta às manifestações dos trabalhadores na mesa, o banco admitiu que não tinha “algo concreto para apresentar”, tanto em relação ao Performa, quanto em relação ao PCS, e ainda que não há “perspectiva de trazer uma proposta de planos e salários até o final do ano”.

Os membros da CEBB rebateram, reforçando a exigência pela revogação do Performa, o fim da Verba Temporária Vinculada a Função (VTVF ou, como ficou conhecida entre os trabalhadores, a verba come-come). Além disso, o movimento sindical

cobrou a volta das funções de gerente básico e avançado e concordou em auxiliar o banco com subsídios às discussões do PCS, contanto que a CEBB participe do grupo de trabalho que está estudando a questão no banco e, ainda, que esse grupo tenha resolutividade e que sejam apresentados os prazos definidos.

“Infelizmente tivemos uma reunião mais tensa, porque o banco não está tratando a mesa de negociação como um espaço em que tem que chegar com avanços. Em julho nós já havíamos discutido a questão do Performa, problema já reconhecido publicamente pelo banco, mas estamos no final do ano e seguimos sem proposta concreta para solução dessa situação que tanto prejudica os trabalhadores”, pontuou Fernanda Lopes, coordenadora da CEBB.

Entenda

- Prevista inicialmente para o dia 11 de setembro, a mesa de negociação temática sobre PCS e Performa ocorreu na quarta-feira, 13 de setembro.

- O banco não apresentou propostas e nem avanços concretos sobre o Performa e o PCS e admitiu que não há perspectiva de trazê-las nos próximos meses.

- Sobre o Performa, os trabalhadores reivindicam a revogação do programa que, criado no início de 2017, impactou negativamente na carreira de mérito, portanto ocasionou a diminuição de verbas salariais de funcionários.

- Em relação ao PCS, que estabelece os critérios de remuneração, os bancários exigem participação ativa no grupo de trabalho do banco que estuda o plano de carreiras e, ainda, que o grupo tenha resolutividade e que sejam apresentados os prazos definidos.

- Os trabalhadores pontuaram que a mesa de negociação seja um espaço para avanços concretos em relação à minuta de reivindicações da categoria, entregue ao banco ainda no ano passado.